



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **LUIZ CARLOS GROLLI**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 19/12/2017 a 18/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.

*Miro Mülbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício  
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/01/2019.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADM. 2017 A 2020  
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA